



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
“JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS”**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0008

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **JULGAMENTO** em relação aos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas participantes do Certame na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - “Empreitada por Preço Unitário”, conforme processo administrativo nº 3.057/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO (AMA)**. Sendo assim, conforme informações pertinentes contidas nos autos supracitado, fica a empresa **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA** **INABILITADA** e declarou-se **VENCEDORA, PARCIALMENTE**, a empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2023.

Carlos Augusto de Oliveira Moreira
Presidente Interino da CPL - PMG
Decreto nº 13.157/2023